



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36365

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/03/2024

EDITAL NÚMERO: 182 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1244-0010982-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES DO DETRAN/RS, ENTRE OS DIFERENTES LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO DETRAN NA CIDADE DE PORTO ALEGRE. TRANSPORTE DE COLABORADORES EM VIAGENS PELO ESTADO, NOS CASOS EM QUE A QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM TRANSPORTADAS É SUPERIOR À CAPACIDADE DOS VEÍCULOS DE PASSEIO. TENDO EM VISTA A DESATIVAÇÃO DO VEÍCULO QUE ATUALMENTE É USADO NESTAS NECESSIDADES (PLACA IQC6230). AVALIANDO AS NECESSIDADES APRESENTADAS, AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO, CONCLUI-SE QUE A FORMA APRESENTADA ESTÁ ADEQUADA ÀS NECESSIDADES, É TÉCNICAMENTE VIÁVEL E PROPORCIONA ECONOMIA, SENDO QUE O CUSTO ESTIMADO ESTÁ DENTRO DOS PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 VEÍCULO DE SERVIÇO - VAN MIN 130CV -15 PASSAGEIROS + MOTORISTA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 328.546,00

Item 1 - 0595.0002.010087

VEÍCULO DE SERVIÇO - VAN MIN 130CV -15 PASSAGEIROS + MOTORISTA

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 328.546,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: ÓRGÃOS DO RGS; COR: BRANCA; MODELO VEÍCULO: VAN; POTÊNCIA DO VEÍCULO:: MÍNIMO 130CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM; ESPELHO RETROVISOR: SIM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:: MÍNIMO 70 LITROS; VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VEÍCULO COM ALARME: SIM; VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS: SIM; CAPACIDADE DE LUGARES:: 15 PASSAGEIROS + CONDUTOR; VEÍCULO COM INTERFACE: SIM; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO:: MÍNIMO MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: 02 PORTAS DIANTEIRAS ,01 PORTA LATERAL DESLIZANTE E 1 PORTA TRAZEIRA COM ABERTURA EM 2 FOLHAS; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH: SIM; VEÍCULO COM DESEMBALÇADOR TRASEIRO: NÃO; VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES: SIM; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; VEÍCULO COM LIMPADOR TRASEIRO: NÃO; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; TRAÇÃO DO VEÍCULO: DIANTEIRA OU TRASEIRA - 4X2; VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: SIM; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.1 - RODAS: MÍNIMO RODAS DE FERRO; 1.2 - ALTERNADOR: MÍNIMO 120 AH, BATERIA DE 12 VOLTS 100 AH; 1.3 - VAN ORIGINAL DE FÁBRICA; 2. UTILIDADE: TRANSPORTE DE EFETIVO, PARTICULAR; 3. DIMENSÕES [MM]: 3.1. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 5.900 MM; 3.2. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 1.900 MM; 3.3. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.750 MM; 4. PESO [KG]: 4.1. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 3.500 KG; 4.2. PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC): MÍNIMO 4.500 KG; 5. MOTOR [04 CILINDROS]; 6. CHASSI: 6.1. PNEUS E RODAS: MÍNIMO ARO 16; 6.2. ESTEPE + CHAVE DE RODA + TRIÂNGULO; 7. CARROCEIRA: 7.1. POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE RECLINO E CINTO DE SEGURANÇA; 7.2. POLTRONA DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO; 8. PORTA PACOTES DO LADO ESQUERDO SUPERIOR OU BAGAGEIRO; 9. AR CONDICIONADO; 9.1. AR CONDICIONADO FRONTAL DE FÁBRICA; 9.2. AR CONDICIONADO DE TETO DE FÁBRICA OU COM DUTOS NAS LATERAIS OU CENTRAL; 10. PARA-SOL DUPLA; 10.1. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO A CABINE E COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS COM CHAVE E ALARME; 10.2. TOMADA DE FORÇA: MÍNIMO 12 V ACOPLADA NO PAINEL; 10.3. AUTO-FALANTES NA CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS; 10.4. AIR BAG DUPLA; 10.5. VOLANTE COM AJUSTE DE POSIÇÃO OU DE ALTURA; 10.6. TACÓGRAFO DE FITA OU DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO; 10.7. SIRENE DE MARCHA A RÉ; DISPOSIÇÕES FINAIS DTERS: 1) COR ORIGINAL DE FÁBRICA; 2) DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS ACIMA, SE NÃO FOREM DE FÁBRICA DEVERÃO SER INSTALADOS PELO LICITANTE VENCEDOR E NÃO DEVERÃO ONERAR CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 3) SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM CUSTOS AO ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTES ESTEJAM PRÉVIAMENTE



EXPRESSADOS EM ORÇAMENTO; 4) A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR DE FORMA CLARA E COESA TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL. 5) A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MÍNIMO EM 05 (CINCO) MUNICÍPIOS DOS 07 (SETE) INDICADOS (PORTO ALEGRE, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, SANTA CRUZ DO SUL, PASSO FUNDO E URUGUAIANA), QUANDO NÃO FOR INDICADAS OUTRAS LOCALIDADES PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE. 6) TODAS AS ALTERAÇÕES (ADAPTAÇÕES) E OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVERAM MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA NACIONAL OU NACIONALIZADA, ASSIM A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO CERTIFICANDO AS PERMANÊNCIAS DAS GARANTIAS. 7) VEÍCULO ZERO KM: SIM - SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, DETRAN SEDE WASHINGTON LUIZ 904 908 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."